



# Imprensa Oficial do Município

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA GRAMA - ESTADO DE SÃO PAULO

quarta-feira, 30 de dezembro de 2020 - ANO III - EDIÇÃO Nº 277

Esta edição encontra-se disponível no site da Prefeitura Municipal de São Sebastião da Grama.  
www.ssgrama.sp.gov.br

## PODER EXECUTIVO

### PORTARIA Nº 242, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2020

**EXONERA, A PEDIDO, O SERVIDOR MUNICIPAL, SENHOR MAURÍCIO DONIZETE FALLEIROS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Dr. RICARDO RIBEIRO FLORIDO, Prefeito Municipal de São Sebastião da Grama, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO** o pedido do servidor municipal Maurício Donizete Falleiros, conforme requerimento protocolado nesta Prefeitura Municipal sob nº 2020/12/2537, em 22 de dezembro de 2020, requerendo exoneração do cargo público de **GERENTE FINANCEIRO**, Cód. 13-CPC, **em comissão**, bem como o parecer da Assessoria Jurídica;

#### RESOLVE:-

**Art. 1º** - Fica exonerado, **a pedido**, a partir de 30 de dezembro de 2020, o servidor público municipal Senhor MAURICIO DONIZETE FALLEIROS, portador da Cédula de Identidade RG nº 48.267.292-4-SSP/SP e CPF nº 400.764.028-94, do cargo público, **em comissão**, de **GERENTE FINANCEIRO**, Cód. 13-CPC, do Anexo III, da Lei nº 024, de 18 de junho de 2009, que dispõe sobre a Estrutura e Organização e sobre a Reestruturação do Quadro Geral de Pessoal da Prefeitura do Município de São Sebastião da Grama-SP e demais alterações posteriores.

**Art. 2º** - Em razão da exoneração acima referida, **fica declarado vago** o cargo público, **em comissão**, mencionado no artigo anterior.

**Art. 3º** - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, devendo o(a) Encarregado(a) pelo Departamento Municipal de Recursos Humanos tomar todas as providências pertinentes ao cumprimento da presente exoneração.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

São Sebastião da Grama, 22 de dezembro de 2020.

Dr. RICARDO RIBEIRO FLORIDO  
Prefeito Municipal

ENCADERNADA NO LIVRO PRÓPRIO E PUBLICADA POR EDITAL NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL. DATA *SUPRA*.

Robinson Pereira  
Líder de Assuntos Administrativos

### PORTARIA Nº 243, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2020

**EXONERA, A PEDIDO, O SERVIDOR MUNICIPAL, SENHOR PAULO HENRIQUE CLAUDIANO DE GODOY E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Dr. RICARDO RIBEIRO FLORIDO, Prefeito Municipal de São Sebastião da Grama, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO** o pedido do servidor municipal Paulo Henrique Claudiano de Godoy, conforme requerimento protocolado nesta Prefeitura Municipal sob nº 2020/12/2532, em 22 de dezembro de 2020, requerendo exoneração do cargo público de **LIDER DE SERVIÇOS RURAIS**, Cód. 21-CPC, **em comissão**, bem como o parecer da Assessoria Jurídica;

#### RESOLVE:-

**Art. 1º** - Fica exonerado, **a pedido**, a partir de 30 de dezembro de 2020, o servidor público municipal Senhor PAULO HENRIQUE CLAUDIANO DE GODOY, portador da Cédula de Identidade RG nº 26.329.806-1-SSP/SP e CPF nº 158.597.448-03, do cargo público, **em comissão**, de **LIDER DE SERVIÇOS RURAIS**, Cód. 21-CPC, do Anexo III, da Lei nº 024, de 18 de junho de 2009, que dispõe sobre a Estrutura e Organização e sobre a Reestruturação do Quadro Geral de Pessoal da Prefeitura do Município de São Sebastião da Grama-SP e demais alterações posteriores.

**Art. 2º** - Em razão da exoneração acima referida, **fica declarado vago** o cargo público, **em comissão**, mencionado no artigo anterior.

**Art. 3º** - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, devendo o(a) Encarregado(a) pelo Departamento

Municipal de Recursos Humanos tomar todas as providências pertinentes ao cumprimento da presente exoneração.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

São Sebastião da Grama, 22 de dezembro de 2020.

**Dr. RICARDO RIBEIRO FLORIDO**  
Prefeito Municipal

ENCADERNADA NO LIVRO PRÓPRIO E PUBLICADA POR EDITAL NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL. DATA *SUPRA*.

Robinson Pereira  
Líder de Assuntos Administrativos

**PORTARIA Nº 244, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2020**

**EXONERA A SERVIDORA MUNICIPAL, SENHORA ANDREA DE CASSIA ESTEVAM DUARTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**Dr. RICARDO RIBEIRO FLORIDO**, Prefeito Municipal de São Sebastião da Grama, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO:**

1- que a servidora *supra* referida exerce o cargo público, **em comissão**, de **GERENTE DE SAÚDE**, Cód. 04-CPC, do Anexo III da Lei nº 024, de 18 de junho de 2009, que dispõe sobre a Estrutura e Organização e sobre a Reestruturação do Quadro Geral de Pessoal da Prefeitura do Município de São Sebastião da Grama-SP, e demais alterações;

2 - Que o ocupante de cargo em comissão é demissível “ad nutum”, não tendo qualquer direito à estabilidade;

**RESOLVE:-**

**Art. 1º** - Fica exonerada, a partir de 30 de dezembro de 2020, a servidora pública municipal **Senhora ANDREA DE CASSIA ESTEVAM DUARTE**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 18.894.845-4-SSP/SP e CPF nº 136.723.998-25, do cargo público, **em comissão**, de **GERENTE DE SAÚDE**, Cód. 04-CPC, do Anexo III, da Lei nº 024, de 18 de junho de 2009, que dispõe sobre a Estrutura e Organização e sobre a Reestruturação do Quadro Geral de Pessoal da Prefeitura do Município de São Sebastião da Grama-SP e demais alterações posteriores.

**Art. 2º** - Em razão da exoneração acima referida, **fica declarado vago** o cargo público, **em comissão**, mencionado no artigo anterior.

**Art. 3º** - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, devendo o(a) Encarregado(a) pelo Departamento

Municipal de Recursos Humanos tomar todas as providências pertinentes ao cumprimento da presente exoneração.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

São Sebastião da Grama, 22 de dezembro de 2020.

**Dr. RICARDO RIBEIRO FLORIDO**  
Prefeito Municipal

ENCADERNADA NO LIVRO PRÓPRIO E PUBLICADA POR EDITAL NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL. DATA *SUPRA*.

Robinson Pereira  
Líder de Assuntos Administrativos

**PORTARIA Nº 245, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2020**

**EXONERA O SERVIDOR MUNICIPAL, SENHOR ALAN SALVADOR REGINATO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**Dr. RICARDO RIBEIRO FLORIDO**, Prefeito Municipal de São Sebastião da Grama, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO:**

1- que o servidor *supra* referido exerce o cargo público, **em comissão**, de **GERENTE DE EMPREENDEDORISMO, TURISMO E CULTURA**, Cód. 05-CPC, do Anexo III da Lei nº 024, de 18 de junho de 2009, que dispõe sobre a Estrutura e Organização e sobre a Reestruturação do Quadro Geral de Pessoal da Prefeitura do Município de São Sebastião da Grama-SP, e demais alterações;

2 - Que o ocupante de cargo em comissão é demissível “ad nutum”, não tendo qualquer direito à estabilidade;

**RESOLVE:-**

**Art. 1º** - Fica exonerado, a partir de 30 de dezembro de 2020, o servidor público municipal **Senhor ALAN SALVADOR REGINATO**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 19.549.214-IIRGD/SP e CPF nº 120.304.438-08, do cargo público, **em comissão**, de **GERENTE DE EMPREENDEDORISMO, TURISMO E CULTURA**, Cód. 05-CPC, do Anexo III, da Lei nº 024, de 18 de junho de 2009, que dispõe sobre a Estrutura e Organização e sobre a Reestruturação do Quadro Geral de Pessoal da Prefeitura do Município de São Sebastião da Grama-SP e demais alterações posteriores.

**Art. 2º** - Em razão da exoneração acima referida, **fica declarado vago** o cargo público, **em comissão**, mencionado no artigo anterior.



**Art. 3º** - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, devendo o(a) Encarregado(a) pelo Departamento Municipal de Recursos Humanos tomar todas as providências pertinentes ao cumprimento da presente exoneração.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

São Sebastião da Grama, 22 de dezembro de 2020.

**Dr. RICARDO RIBEIRO FLORIDO**  
Prefeito Municipal

ENCADERNADA NO LIVRO PRÓPRIO E PUBLICADA POR EDITAL NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL. DATA *SUPRA*.

Robinson Pereira  
Líder de Assuntos Administrativos

**PORTARIA Nº 246, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2020**

**EXONERA A SERVIDORA MUNICIPAL, SENHORA ROSANE BRAZ MENDES RADDI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**Dr. RICARDO RIBEIRO FLORIDO**, Prefeito Municipal de São Sebastião da Grama, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO:**

1- que a servidora *supra* referida exerce o cargo público, **em comissão**, de **SUPERVISOR DO POLO SOCIAL**, Cód. 06-CPC, do Anexo III da Lei nº 024, de 18 de junho de 2009, que dispõe sobre a Estrutura e Organização e sobre a Reestruturação do Quadro Geral de Pessoal da Prefeitura do Município de São Sebastião da Grama-SP, e demais alterações;

2 - Que o ocupante de cargo em comissão é demissível “ad nutum”, não tendo qualquer direito à estabilidade;

**RESOLVE:-**

**Art. 1º** - Fica exonerada, a partir de 30 de dezembro de 2020, a servidora pública municipal **Senhora ROSANE BRAZ MENDES RADDI**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 28.342.002-9-SSP/SP e CPF nº 172.830.578-03, do cargo público, **em comissão**, de **SUPERVISOR DO POLO SOCIAL**, Cód. 06-CPC, do Anexo III, da Lei nº 024, de 18 de junho de 2009, que dispõe sobre a Estrutura e Organização e sobre a Reestruturação do Quadro Geral de Pessoal da Prefeitura do Município de São Sebastião da Grama-SP e demais alterações posteriores.

**Art. 2º** - Em razão da exoneração acima referida, **fica declarado vago** o cargo público, **em comissão**, mencionado no artigo anterior.

**Art. 3º** - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, devendo o(a) Encarregado(a) pelo Departamento Municipal de Recursos Humanos tomar todas as providências pertinentes ao cumprimento da presente exoneração.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

São Sebastião da Grama, 22 de dezembro de 2020.

**Dr. RICARDO RIBEIRO FLORIDO**  
Prefeito Municipal

ENCADERNADA NO LIVRO PRÓPRIO E PUBLICADA POR EDITAL NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL. DATA *SUPRA*.

Robinson Pereira  
Líder de Assuntos Administrativos

**PORTARIA Nº 247, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2020**

**EXONERA O SERVIDOR MUNICIPAL, SENHOR CARLOS EDUARDO DE ANDRADE JACON E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**Dr. RICARDO RIBEIRO FLORIDO**, Prefeito Municipal de São Sebastião da Grama, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO:**

1- que o servidor *supra* referido exerce o cargo público, **em comissão**, de **SUPERVISOR DE AGRONEGÓCIO**, Cód. 14-CPC, do Anexo III da Lei nº 024, de 18 de junho de 2009, que dispõe sobre a Estrutura e Organização e sobre a Reestruturação do Quadro Geral de Pessoal da Prefeitura do Município de São Sebastião da Grama-SP, e demais alterações;

2 - Que o ocupante de cargo em comissão é demissível “ad nutum”, não tendo qualquer direito à estabilidade;

**RESOLVE:-**

**Art. 1º** - Fica exonerado, a partir de 30 de dezembro de 2020, o servidor público municipal **Senhor CARLOS EDUARDO DE ANDRADE JACON**, portador da Cédula de Identidade RG nº 14.498.196-8-SSP/SP e CPF nº 068.666.378-05, do cargo público, **em comissão**, de **SUPERVISOR DE AGRONEGÓCIO**, Cód. 14-CPC, do Anexo III, da Lei nº 024, de 18 de junho de 2009, que dispõe sobre a Estrutura e Organização e sobre a Reestruturação do Quadro Geral de Pessoal da Prefeitura do Município de São Sebastião da Grama-SP e demais alterações posteriores.

**Art. 2º** - Em razão da exoneração acima referida, **fica declarado vago** o cargo público, **em comissão**, mencionado no artigo anterior.



**Art. 3º** - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, devendo o(a) Encarregado(a) pelo Departamento Municipal de Recursos Humanos tomar todas as providências pertinentes ao cumprimento da presente exoneração.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

São Sebastião da Grama, 22 de dezembro de 2020.

**Dr. RICARDO RIBEIRO FLORIDO**  
Prefeito Municipal

ENCADERNADA NO LIVRO PRÓPRIO E PUBLICADA POR EDITAL NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL. DATA *SUPRA*.

Robinson Pereira  
Líder de Assuntos Administrativos

#### **PORTARIA Nº 248, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2020**

**EXONERA O SERVIDOR MUNICIPAL, SENHOR DONIZETE MINELLI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**Dr. RICARDO RIBEIRO FLORIDO**, Prefeito Municipal de São Sebastião da Grama, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

#### **CONSIDERANDO:**

**1-** que o servidor *supra* referido exerce o cargo público, **em comissão**, de **SUPERVISOR DE OPERAÇÕES**, Cód. 15-CPC, do Anexo III da Lei nº 024, de 18 de junho de 2009, que dispõe sobre a Estrutura e Organização e sobre a Reestruturação do Quadro Geral de Pessoal da Prefeitura do Município de São Sebastião da Grama-SP, e demais alterações;

**2 -** Que o ocupante de cargo em comissão é demissível “ad nutum”, não tendo qualquer direito à estabilidade;

#### **RESOLVE:-**

**Art. 1º** - Fica exonerado, a partir de 30 de dezembro de 2020, o servidor público municipal **Senhor DONIZETE MINELLI**, portador da Cédula de Identidade RG nº 12.562.629-SSP/SP e CPF nº 024.403.408-71, do cargo público, **em comissão**, de **SUPERVISOR DE OPERAÇÕES**, Cód. 15-CPC, do Anexo III, da Lei nº 024, de 18 de junho de 2009, que dispõe sobre a Estrutura e Organização e sobre a Reestruturação do Quadro Geral de Pessoal da Prefeitura do Município de São Sebastião da Grama-SP e demais alterações posteriores.

**Art. 2º** - Em razão da exoneração acima referida, **fica declarado vago** o cargo público, **em comissão**, mencionado no artigo anterior.

**Art. 3º** - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, devendo o(a) Encarregado(a) pelo Departamento

Municipal de Recursos Humanos tomar todas as providências pertinentes ao cumprimento da presente exoneração.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

São Sebastião da Grama, 22 de dezembro de 2020.

**Dr. RICARDO RIBEIRO FLORIDO**  
Prefeito Municipal

ENCADERNADA NO LIVRO PRÓPRIO E PUBLICADA POR EDITAL NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL. DATA *SUPRA*.

Robinson Pereira  
Líder de Assuntos Administrativos

#### **PORTARIA Nº 249, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2020**

**EXONERA O SERVIDOR MUNICIPAL, SENHOR JUNIO CESAR GARCIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**Dr. RICARDO RIBEIRO FLORIDO**, Prefeito Municipal de São Sebastião da Grama, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

#### **CONSIDERANDO:**

**1-** que o servidor *supra* referido exerce o cargo público, **em comissão**, de **SUPERVISOR DE PLANEJAMENTO E PROJETOS AMBIENTAIS**, Cód. 16-CPC, do Anexo III da Lei nº 024, de 18 de junho de 2009, que dispõe sobre a Estrutura e Organização e sobre a Reestruturação do Quadro Geral de Pessoal da Prefeitura do Município de São Sebastião da Grama-SP, e demais alterações;

**2 -** Que o ocupante de cargo em comissão é demissível “ad nutum”, não tendo qualquer direito à estabilidade;

#### **RESOLVE:-**

**Art. 1º** - Fica exonerado, a partir de 30 de dezembro de 2020, o servidor público municipal **Senhor JUNIO CESAR GARCIA**, portador da Cédula de Identidade RG nº 27.696.948-0-SSP/SP e CPF nº 265.248.628-48, do cargo público, **em comissão**, de **SUPERVISOR DE PLANEJAMENTO E PROJETOS AMBIENTAIS**, Cód. 16-CPC, do Anexo III, da Lei nº 024, de 18 de junho de 2009, que dispõe sobre a Estrutura e Organização e sobre a Reestruturação do Quadro Geral de Pessoal da Prefeitura do Município de São Sebastião da Grama-SP e demais alterações posteriores.

**Art. 2º** - Em razão da exoneração acima referida, **fica declarado vago** o cargo público, **em comissão**, mencionado no artigo anterior.

**Art. 3º** - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, devendo o(a) Encarregado(a) pelo Departamento



Municipal de Recursos Humanos tomar todas as providências pertinentes ao cumprimento da presente exoneração.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

São Sebastião da Gramma, 22 de dezembro de 2020.

**Dr. RICARDO RIBEIRO FLORIDO**  
Prefeito Municipal

ENCADERNADA NO LIVRO PRÓPRIO E PUBLICADA POR EDITAL NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL. DATA *SUPRA*.

Robinson Pereira  
Líder de Assuntos Administrativos

**PORTARIA Nº 250, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2020**

**EXONERA A SERVIDORA MUNICIPAL, SENHORA BEATRIZ MOLINA DE CASTRO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**Dr. RICARDO RIBEIRO FLORIDO**, Prefeito Municipal de São Sebastião da Gramma, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO:**

1- que a servidora *supra* referida exerce o cargo público, **em comissão**, de **COORDENADOR DE IMPRENSA E MARKETING**, Cód. 19-CPC, do Anexo III da Lei nº 024, de 18 de junho de 2009, que dispõe sobre a Estrutura e Organização e sobre a Reestruturação do Quadro Geral de Pessoal da Prefeitura do Município de São Sebastião da Gramma-SP, e demais alterações;

2 - Que o ocupante de cargo em comissão é demissível “ad nutum”, não tendo qualquer direito à estabilidade;

**RESOLVE:-**

**Art. 1º** - Fica exonerada, a partir de 30 de dezembro de 2020, a servidora pública municipal **Senhora BEATRIZ MOLINA DE CASTRO**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 30.654.412-X -SSP/SP e CPF nº 306.539.048-51, do cargo público, **em comissão**, de **COORDENADOR DE IMPRENSA E MARKETING**, Cód. 19-CPC, do Anexo III, da Lei nº 024, de 18 de junho de 2009, que dispõe sobre a Estrutura e Organização e sobre a Reestruturação do Quadro Geral de Pessoal da Prefeitura do Município de São Sebastião da Gramma-SP e demais alterações posteriores.

**Art. 2º** - Em razão da exoneração acima referida, **fica declarado vago** o cargo público, **em comissão**, mencionado no artigo anterior.

**Art. 3º** - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, devendo o(a) Encarregado(a) pelo Departamento Municipal de Recursos Humanos tomar todas as providências pertinentes ao cumprimento da presente exoneração.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

São Sebastião da Gramma, 22 de dezembro de 2020.

**Dr. RICARDO RIBEIRO FLORIDO**  
Prefeito Municipal

ENCADERNADA NO LIVRO PRÓPRIO E PUBLICADA POR EDITAL NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL. DATA *SUPRA*.

Robinson Pereira  
Líder de Assuntos Administrativos

**PORTARIA Nº 251, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2020**

**EXONERA A SERVIDORA MUNICIPAL, SENHORA THUANY DE OLIVEIRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**Dr. RICARDO RIBEIRO FLORIDO**, Prefeito Municipal de São Sebastião da Gramma, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO:**

1- que a servidora *supra* referida exerce o cargo público, **em comissão**, de **COORDENADOR DE FISCALIZAÇÃO DE TRIBUTOS E RENDAS**, Cód. 27-CPC, do Anexo III da Lei nº 024, de 18 de junho de 2009, que dispõe sobre a Estrutura e Organização e sobre a Reestruturação do Quadro Geral de Pessoal da Prefeitura do Município de São Sebastião da Gramma-SP, e demais alterações;

2 - Que o ocupante de cargo em comissão é demissível “ad nutum”, não tendo qualquer direito à estabilidade;

**RESOLVE:-**

**Art. 1º** - Fica exonerada, a partir de 30 de dezembro de 2020, a servidora pública municipal **Senhora THUANY DE OLIVEIRA**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 49.590.616-5-SSP/SP e CPF nº 432.838.568-26, do cargo público, **em comissão**, de **COORDENADOR DE FISCALIZAÇÃO DE TRIBUTOS E RENDAS**, Cód. 27-CPC, do Anexo III, da Lei nº 024, de 18 de junho de 2009, que dispõe sobre a Estrutura e Organização e sobre a Reestruturação do Quadro Geral de Pessoal da Prefeitura do Município de São Sebastião da Gramma-SP e demais alterações posteriores.

**Art. 2º** - Em razão da exoneração acima referida, **fica declarado vago** o cargo público, **em comissão**, mencionado no artigo anterior.



**Art. 3º** - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, devendo o(a) Encarregado(a) pelo Departamento Municipal de Recursos Humanos tomar todas as providências pertinentes ao cumprimento da presente exoneração.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

São Sebastião da Grama, 22 de dezembro de 2020.

**Dr. RICARDO RIBEIRO FLORIDO**  
Prefeito Municipal

ENCADERNADA NO LIVRO PRÓPRIO E PUBLICADA POR EDITAL NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL. DATA *SUPRA*.

Robinson Pereira  
Líder de Assuntos Administrativos

**PORTARIA Nº 252, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2020**

**EXONERA O SERVIDOR MUNICIPAL, SENHOR NILSON ALVES DE SOUZA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**Dr. RICARDO RIBEIRO FLORIDO**, Prefeito Municipal de São Sebastião da Grama, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO:**

1- que o servidor *supra* referido exerce o cargo público, **em comissão**, de **ASSESSOR DE PROJETOS ESPORTIVOS**, Cód. 29-CPC, do Anexo III da Lei nº 024, de 18 de junho de 2009, que dispõe sobre a Estrutura e Organização e sobre a Reestruturação do Quadro Geral de Pessoal da Prefeitura do Município de São Sebastião da Grama-SP, e demais alterações;

2 - Que o ocupante de cargo em comissão é demissível “ad nutum”, não tendo qualquer direito à estabilidade;

**RESOLVE:-**

**Art. 1º** - Fica exonerado, a partir de 30 de dezembro de 2020, o servidor público municipal **Senhor NILSON ALVES DE SOUZA**, portador da Cédula de Identidade RG nº 21.402.181-SSP/SP e CPF nº 107.881.128-80, do cargo público, **em comissão**, de **ASSESSOR DE PROJETOS ESPORTIVOS**, Cód. 29-CPC, do Anexo III, da Lei nº 024, de 18 de junho de 2009, que dispõe sobre a Estrutura e Organização e sobre a Reestruturação do Quadro Geral de Pessoal da Prefeitura do Município de São Sebastião da Grama-SP e demais alterações posteriores.

**Art. 2º** - Em razão da exoneração acima referida, **fica declarado vago** o cargo público, **em comissão**, mencionado no artigo anterior.

**Art. 3º** - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, devendo o(a) Encarregado(a) pelo Departamento Municipal de Recursos Humanos tomar todas as providências pertinentes ao cumprimento da presente exoneração.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

São Sebastião da Grama, 22 de dezembro de 2020.

**Dr. RICARDO RIBEIRO FLORIDO**  
Prefeito Municipal

ENCADERNADA NO LIVRO PRÓPRIO E PUBLICADA POR EDITAL NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL. DATA *SUPRA*.

Robinson Pereira  
Líder de Assuntos Administrativos

**PORTARIA Nº 253, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2020**

**EXONERA O SERVIDOR MUNICIPAL, SENHOR VICENTE MARINHO DE MOURA BERNARDI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**Dr. RICARDO RIBEIRO FLORIDO**, Prefeito Municipal de São Sebastião da Grama, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO:**

1- que o servidor *supra* referido exerce o cargo público, **em comissão**, de **ASSISTENTE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA E ZONÓSES**, Cód. 30-CPC, do Anexo III da Lei nº 024, de 18 de junho de 2009, que dispõe sobre a Estrutura e Organização e sobre a Reestruturação do Quadro Geral de Pessoal da Prefeitura do Município de São Sebastião da Grama-SP, e demais alterações;

2 - Que o ocupante de cargo em comissão é demissível “ad nutum”, não tendo qualquer direito à estabilidade;

**RESOLVE:-**

**Art. 1º** - Fica exonerado, a partir de 30 de dezembro de 2020, o servidor público municipal **Senhor VICENTE MARINHO DE MOURA BERNARDI**, portador da Cédula de Identidade RG nº 24.807.757-0-SSP/SP e CPF nº 144.095.228-09, do cargo público, **em comissão**, de **ASSISTENTE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA E ZONÓSES**, Cód. 30-CPC, do Anexo III, da Lei nº 024, de 18 de junho de 2009, que dispõe sobre a Estrutura e Organização e sobre a Reestruturação do Quadro Geral de Pessoal da Prefeitura do Município de São Sebastião da Grama-SP e demais alterações posteriores.

**Art. 2º** - Em razão da exoneração acima referida, **fica declarado vago** o cargo público, **em comissão**, mencionado no artigo anterior.



**Art. 3º** - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, devendo o(a) Encarregado(a) pelo Departamento Municipal de Recursos Humanos tomar todas as providências pertinentes ao cumprimento da presente exoneração.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

São Sebastião da Grama, 22 de dezembro de 2020.

**Dr. RICARDO RIBEIRO FLORIDO**  
Prefeito Municipal

ENCADERNADA NO LIVRO PRÓPRIO E PUBLICADA POR EDITAL NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL. DATA *SUPRA*.

Robinson Pereira  
Líder de Assuntos Administrativos

**PORTARIA Nº 254, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2020**

**EXONERA O SERVIDOR MUNICIPAL, SENHOR JOÃO CARLOS DE TOLEDO JUNIOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**Dr. RICARDO RIBEIRO FLORIDO**, Prefeito Municipal de São Sebastião da Grama, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO:**

1- que o servidor *supra* referido exerce o cargo público, **em comissão**, de **COORDENADOR DE PROJETOS DE PLANEJAMENTO**, Cód. 39-CPC, do Anexo III da Lei nº 024, de 18 de junho de 2009, que dispõe sobre a Estrutura e Organização e sobre a Reestruturação do Quadro Geral de Pessoal da Prefeitura do Município de São Sebastião da Grama-SP, e demais alterações;

2 - Que o ocupante de cargo em comissão é demissível “ad nutum”, não tendo qualquer direito à estabilidade;

**RESOLVE:-**

**Art. 1º** - Fica exonerado, a partir de 30 de dezembro de 2020, o servidor público municipal **Senhor JOÃO CARLOS DE TOLEDO JUNIOR**, portador da Cédula de Identidade RG nº 47.488.897-SSP/SP e CPF nº 410.387.558-59, do cargo público, **em comissão**, de **COORDENADOR DE PROJETOS DE PLANEJAMENTO**, Cód. 39-CPC, do Anexo III, da Lei nº 024, de 18 de junho de 2009, que dispõe sobre a Estrutura e Organização e sobre a Reestruturação do Quadro Geral de Pessoal da Prefeitura do Município de São Sebastião da Grama-SP e demais alterações posteriores.

**Art. 2º** - Em razão da exoneração acima referida, **fica declarado vago** o cargo público, **em comissão**, mencionado no artigo anterior.

**Art. 3º** - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, devendo o(a) Encarregado(a) pelo Departamento Municipal de Recursos Humanos tomar todas as providências pertinentes ao cumprimento da presente exoneração.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

São Sebastião da Grama, 22 de dezembro de 2020.

**Dr. RICARDO RIBEIRO FLORIDO**  
Prefeito Municipal

ENCADERNADA NO LIVRO PRÓPRIO E PUBLICADA POR EDITAL NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL. DATA *SUPRA*.

Robinson Pereira  
Líder de Assuntos Administrativos

**PORTARIA Nº 255, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2020**

**EXONERA A SERVIDORA MUNICIPAL, SENHORA JESSICA MAIARA APARECIDA PORFIRIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**Dr. RICARDO RIBEIRO FLORIDO**, Prefeito Municipal de São Sebastião da Grama, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO:**

1- que a servidora *supra* referida exerce o cargo público, **em comissão**, de **SUPERVISOR DO SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL – SIM E ZOONOSES**, Cód. 40-CPC, do Anexo III da Lei nº 024, de 18 de junho de 2009, que dispõe sobre a Estrutura e Organização e sobre a Reestruturação do Quadro Geral de Pessoal da Prefeitura do Município de São Sebastião da Grama-SP, e demais alterações;

2 - Que o ocupante de cargo em comissão é demissível “ad nutum”, não tendo qualquer direito à estabilidade;

**RESOLVE:-**

**Art. 1º** - Fica exonerada, a partir de 30 de dezembro de 2020, a servidora pública municipal **Senhora JESSICA MAIARA APARECIDA PORFIRIO**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 49.643.668-5-SSP/SP e CPF nº 436.570.648-93, do cargo público, **em comissão**, de **SUPERVISOR DO SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL – SIM E ZOONOSES**, Cód. 40-CPC, do Anexo III, da Lei nº 024, de 18 de junho de 2009, que dispõe sobre a Estrutura e Organização e sobre a Reestruturação do Quadro Geral de Pessoal da Prefeitura do Município de São Sebastião da Grama-SP e demais alterações posteriores.

**Art. 2º** - Em razão da exoneração acima referida, **fica declarado vago** o cargo público, **em comissão**, mencionado no artigo anterior.



**Art. 3º** - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, devendo o(a) Encarregado(a) pelo Departamento Municipal de Recursos Humanos tomar todas as providências pertinentes ao cumprimento da presente exoneração.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

São Sebastião da Gramma, 22 de dezembro de 2020.

**Dr. RICARDO RIBEIRO FLORIDO**  
Prefeito Municipal

ENCADERNADA NO LIVRO PRÓPRIO E PUBLICADA POR EDITAL NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL. DATA *SUPRA*.

Robinson Pereira  
Líder de Assuntos Administrativos

#### **PORTARIA Nº 256, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2020**

**EXONERA A SERVIDORA MUNICIPAL, SENHORA SUELEN CRISTINA RODRIGUES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**Dr. RICARDO RIBEIRO FLORIDO**, Prefeito Municipal de São Sebastião da Gramma, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

#### **CONSIDERANDO:**

1- que a servidora *supra* referida exerce o cargo público, **em comissão**, de **COORDENADOR DA VIGILANCIA SANITARIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS E DE INTERESSE DA SAÚDE**, Cód. 41-CPC, do Anexo III da Lei nº 024, de 18 de junho de 2009, que dispõe sobre a Estrutura e Organização e sobre a Reestruturação do Quadro Geral de Pessoal da Prefeitura do Município de São Sebastião da Gramma-SP, e demais alterações;

2 - Que o ocupante de cargo em comissão é demissível “ad nutum”, não tendo qualquer direito à estabilidade;

#### **RESOLVE:-**

**Art. 1º** - Fica exonerada, a partir de 30 de dezembro de 2020, a servidora pública municipal **Senhora SUELEN CIRISTINA RODRIGUES**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 40.295.712-X-SSP/SP e CPF nº 363.813.508.06, do cargo público, **em comissão**, de **COORDENADOR DA VIGILANCIA SANITARIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS E DE INTERESSE DA SAÚDE**, Cód. 41-CPC, do Anexo III, da Lei nº 024, de 18 de junho de 2009, que dispõe sobre a Estrutura e Organização e sobre a Reestruturação do Quadro Geral de Pessoal da Prefeitura do Município de São Sebastião da Gramma-SP e demais alterações posteriores.

**Art. 2º** - Em razão da exoneração acima referida, **fica declarado vago** o cargo público, **em comissão**, mencionado no artigo anterior.

**Art. 3º** - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, devendo o(a) Encarregado(a) pelo Departamento Municipal de Recursos Humanos tomar todas as providências pertinentes ao cumprimento da presente exoneração.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

São Sebastião da Gramma, 22 de dezembro de 2020.

**Dr. RICARDO RIBEIRO FLORIDO**  
Prefeito Municipal

ENCADERNADA NO LIVRO PRÓPRIO E PUBLICADA POR EDITAL NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL. DATA *SUPRA*.

Robinson Pereira  
Líder de Assuntos Administrativos

#### **PORTARIA Nº 257, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2020**

**EXONERA O SERVIDOR MUNICIPAL, SENHOR MARCOS HENRIQUE CERRI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**Dr. RICARDO RIBEIRO FLORIDO**, Prefeito Municipal de São Sebastião da Gramma, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

#### **CONSIDERANDO:**

1- que o servidor *supra* referido exerce o cargo público, **em comissão**, de **ASSISTENTE DE APOIO AO TURISMO E EVENTOS**, Cód. 44-CPC, do Anexo III da Lei nº 024, de 18 de junho de 2009, que dispõe sobre a Estrutura e Organização e sobre a Reestruturação do Quadro Geral de Pessoal da Prefeitura do Município de São Sebastião da Gramma-SP, e demais alterações;

2 - Que o ocupante de cargo em comissão é demissível “ad nutum”, não tendo qualquer direito à estabilidade;

#### **RESOLVE:-**

**Art. 1º** - Fica exonerado, a partir de 30 de dezembro de 2020, o servidor público municipal **Senhor MARCOS HENRIQUE CERRI**, portador da Cédula de Identidade RG nº 49.570.365-5-SSP/SP e CPF nº 400.476.258-80, do cargo público, **em comissão**, de **ASSISTENTE DE APOIO AO TURISMO E EVENTOS**, Cód. 44-CPC, do Anexo III, da Lei nº 024, de 18 de junho de 2009, que dispõe sobre a Estrutura e Organização e sobre a Reestruturação do Quadro Geral de Pessoal da Prefeitura do Município de São Sebastião da Gramma-SP e demais alterações posteriores.





**Art. 2º** - Em razão da exoneração acima referida, **fica declarado vago** o cargo público, **em comissão**, mencionado no artigo anterior.

**Art. 3º** - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, devendo o(a) Encarregado(a) pelo Departamento Municipal de Recursos Humanos tomar todas as providências pertinentes ao cumprimento da presente exoneração.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

São Sebastião da Grama, 22 de dezembro de 2020.

**Dr. RICARDO RIBEIRO FLORIDO**  
Prefeito Municipal

ENCADERNADA NO LIVRO PRÓPRIO E PUBLICADA POR EDITAL NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL. DATA *SUPRA*.

Robinson Pereira  
Líder de Assuntos Administrativos

**PORTARIA Nº 258, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2020**

**EXONERA O SERVIDOR MUNICIPAL, SENHOR ANTONIO ERNESTO DE ANDRADE NOGUEIRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**Dr. RICARDO RIBEIRO FLORIDO**, Prefeito Municipal de São Sebastião da Grama, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO:**

1- que o servidor *supra* referido exerce o cargo público, **em comissão**, de **LIDER DO SETOR DE PATRIMÔNIO**, Cód. 45-CPC, do Anexo III da Lei nº 024, de 18 de junho de 2009, que dispõe sobre a Estrutura e Organização e sobre a Reestruturação do Quadro Geral de Pessoal da Prefeitura do Município de São Sebastião da Grama-SP, e demais alterações;

2 - Que o ocupante de cargo em comissão é demissível “ad nutum”, não tendo qualquer direito à estabilidade;

**RESOLVE:-**

**Art. 1º** - Fica exonerado, a partir de 30 de dezembro de 2020, o servidor público municipal **Senhor ANTONIO ERNESTO DE ANDRADE NOGUEIRA**, portador da Cédula de Identidade RG nº 5.206.837-7-SSP/SP e CPF nº 002.171.808-33, do cargo público, **em comissão**, de **LIDER DO SETOR DE PATRIMÔNIO**, Cód. 45-CPC, do Anexo III, da Lei nº 024, de 18 de junho de 2009, que dispõe sobre a Estrutura e Organização e sobre a Reestruturação do Quadro Geral de Pessoal da Prefeitura do Município de São Sebastião da Grama-SP e demais alterações posteriores.

**Art. 2º** - Em razão da exoneração acima referida, **fica declarado vago** o cargo público, **em comissão**, mencionado no artigo anterior.

**Art. 3º** - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, devendo o(a) Encarregado(a) pelo Departamento Municipal de Recursos Humanos tomar todas as providências pertinentes ao cumprimento da presente exoneração.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

São Sebastião da Grama, 22 de dezembro de 2020.

**Dr. RICARDO RIBEIRO FLORIDO**  
Prefeito Municipal

ENCADERNADA NO LIVRO PRÓPRIO E PUBLICADA POR EDITAL NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL. DATA *SUPRA*.

Robinson Pereira  
Líder de Assuntos Administrativos

**PORTARIA Nº 259, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2020**

**EXONERA O SERVIDOR MUNICIPAL, SENHOR RODRIGO MOREIRA MOLINA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**Dr. RICARDO RIBEIRO FLORIDO**, Prefeito Municipal de São Sebastião da Grama, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO:**

1- que o servidor *supra* referido exerce o cargo público, **em comissão**, de **SUPERINTENDENTE JURIDICO**, Cód. 01-CPC, do Anexo III da Lei nº 024, de 18 de junho de 2009, que dispõe sobre a Estrutura e Organização e sobre a Reestruturação do Quadro Geral de Pessoal da Prefeitura do Município de São Sebastião da Grama-SP, e demais alterações;

2 - Que o ocupante de cargo em comissão é demissível “ad nutum”, não tendo qualquer direito à estabilidade;

**RESOLVE:-**

**Art. 1º** - Fica exonerado, a partir de 30 de dezembro de 2020, o servidor público municipal **Senhor RODRIGO MOREIRA MOLINA**, portador da Cédula de Identidade RG nº 28.388.528-2 -SSP/SP e CPF nº 272.926.958-41, do cargo público, **em comissão**, de **SUPERINTENDENTE JURIDICO**, Cód. 01-CPC, do Anexo III, da Lei nº 024, de 18 de junho de 2009, que dispõe sobre a Estrutura e Organização e sobre a Reestruturação do Quadro Geral de Pessoal da Prefeitura do Município de São Sebastião da Grama-SP e demais alterações posteriores.



**Art. 2º** - Em razão da exoneração acima referida, **fica declarado vago** o cargo público, **em comissão**, mencionado no artigo anterior.

**Art. 3º** - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, devendo o(a) Encarregado(a) pelo Departamento Municipal de Recursos Humanos tomar todas as providências pertinentes ao cumprimento da presente exoneração.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

São Sebastião da Grama, 22 de dezembro de 2020.

**Dr. RICARDO RIBEIRO FLORIDO**  
Prefeito Municipal

ENCADERNADA NO LIVRO PRÓPRIO E PUBLICADA POR EDITAL NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL. DATA *SUPRA*.

Robinson Pereira  
Líder de Assuntos Administrativos

**PORTARIA Nº 260, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2020**

**REVOGA A PORTARIA Nº 022/2020, DE 22 DE JANEIRO DE 2020 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**Dr. RICARDO RIBEIRO FLORIDO**, Prefeito Municipal de São Sebastião da Grama, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE:** -

**Art. 1º** - Fica revogada, a partir de 30 de dezembro de 2020, a Portaria nº 022/2020, de 22 de janeiro de 2020, que designa o servidor Municipal **Senhor MARCIO GOUVEA RADDI**, para ocupar, temporariamente, o cargo público, em comissão, de **Líder de Serviços Urbanos, Cód. 20-CPC**.

**Art. 2º** - Em razão do disposto no artigo anterior, fica declarado vago o cargo público, em comissão, de **Líder de Serviços Urbanos, Cód. 20-CPC**.

**Art. 3º** - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, devendo a Encarregada pelo Departamento Municipal de Recursos Humanos tomar todas as providências pertinentes ao cumprimento da presente portaria.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

São Sebastião da Grama, 22 de dezembro de 2020.

**Dr. RICARDO RIBEIRO FLORIDO**  
Prefeito Municipal

ENCADERNADA NO LIVRO PRÓPRIO E PUBLICADA POR EDITAL NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL. DATA *SUPRA*.

Robinson Pereira  
Líder de Assuntos Administrativos

**PORTARIA Nº 261, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2020**

**REVOGA A PORTARIA Nº 072/2015, DE 01 DE ABRIL DE 2015 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**Dr. RICARDO RIBEIRO FLORIDO**, Prefeito Municipal de São Sebastião da Grama, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE:** -

**Art. 1º** - Fica revogada, a partir de 30 de dezembro de 2020, a Portaria nº 072/2015, de 01 de abril de 2015, que designa a servidora Municipal **Senhora CAMILA CRISTINA BRANDI MAPELLI**, para ocupar, temporariamente, o cargo público, em comissão, de **Supervisor de Licitações e Contratos Administrativos, Cód. 10-CPC**.

**Art. 2º** - Em razão do disposto no artigo anterior, fica declarado vago o cargo público, em comissão, de **Supervisor de Licitações e Contratos Administrativos, Cód. 10-CPC**.

**Art. 3º** - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, devendo a Encarregada pelo Departamento Municipal de Recursos Humanos tomar todas as providências pertinentes ao cumprimento da presente portaria.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

São Sebastião da Grama, 22 de dezembro de 2020.

**Dr. RICARDO RIBEIRO FLORIDO**  
Prefeito Municipal

ENCADERNADA NO LIVRO PRÓPRIO E PUBLICADA POR EDITAL NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL. DATA *SUPRA*.

Robinson Pereira  
Líder de Assuntos Administrativos

**PORTARIA Nº 262, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2020**

**REVOGA A PORTARIA Nº 113/2019, DE 24 DE OUTUBRO DE 2019 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**Dr. RICARDO RIBEIRO FLORIDO**, Prefeito Municipal de São Sebastião da Grama, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE:** -



**Art. 1º** - Fica revogada, a partir de 30 de dezembro de 2020, a Portaria nº 113/2019, de 24 de outubro de 2019, que designa a servidora Municipal **Senhora ANA LUCIA BIZON COSSOLIN**, para ocupar, temporariamente, o cargo público, em comissão, de **Gerente de Educação, Cód. 03-CPC**.

**Art. 2º** - Em razão do disposto no artigo anterior, fica declarado vago o cargo público, em comissão, de **Gerente de Educação, Cód. 03-CPC**.

**Art. 3º** - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, devendo a Encarregada pelo Departamento Municipal de Recursos Humanos tomar todas as providências pertinentes ao cumprimento da presente portaria.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

São Sebastião da Gramma, 22 de dezembro de 2020.

**Dr. RICARDO RIBEIRO FLORIDO**  
Prefeito Municipal

ENCADERNADA NO LIVRO PRÓPRIO E PUBLICADA POR EDITAL NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL. DATA *SUPRA*.

Robinson Pereira  
Líder de Assuntos Administrativos

**PORTARIA Nº 263, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2020**

**REVOGA A PORTARIA Nº 226/2020, DE 14 DE OUTUBRO DE 2020 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**Dr. RICARDO RIBEIRO FLORIDO**, Prefeito Municipal de São Sebastião da Gramma, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE:** -

**Art. 1º** - Fica revogada, a partir de 30 de dezembro de 2020, a Portaria nº 226/2020, de 14 de outubro de 2020, que designa o servidor Municipal **Senhor NORIVAL BELTRAME RODRIGUES**, para ocupar, temporariamente, o cargo público, em comissão, de **Líder de Transporte e Logística de Saúde, Cód. 25-CPC**.

**Art. 2º** - Em razão do disposto no artigo anterior, fica declarado vago o cargo público, em comissão, de **Líder de Transporte e Logística de Saúde, Cód. 25-CPC**.

**Art. 3º** - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, devendo a Encarregada pelo Departamento Municipal de Recursos Humanos tomar todas as providências pertinentes ao cumprimento da presente portaria.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

São Sebastião da Gramma, 22 de dezembro de 2020.

**Dr. RICARDO RIBEIRO FLORIDO**  
Prefeito Municipal

ENCADERNADA NO LIVRO PRÓPRIO E PUBLICADA POR EDITAL NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL. DATA *SUPRA*.

Robinson Pereira  
Líder de Assuntos Administrativos

**DECRETO Nº 102, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2020**

**ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 155.000,00 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**Dr. RICARDO RIBEIRO FLORIDO**, Prefeito Municipal de São Sebastião da Gramma, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Artigo 4º, da Lei nº 125, de 11 de dezembro de 2019;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto na Contadoria Municipal um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 155.000,00 (cento e cinquenta e cinco mil reais) e que receberá a seguinte codificação no orçamento vigente: -

Valor a Suplementar

Órgão.....: 02 PREFEITURA MUNICIPAL  
Unidade Orçamentária: 02.02 SUPER. DE ASSUNTOS ADMINISTR. E FINANC.  
Unidade Executora...: 02.02.02 DEPTO DE ARRECADAÇÃO E FINANÇAS  
  
100 3.3.90.47.00.00.00 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIV 50.000,00  
18/12/2020 Credito Suplementar 50.000,00  
Lei nº 125, de 11 de dezembro de 2019.

Órgão.....: 02 PREFEITURA MUNICIPAL  
Unidade Orçamentária: 02.03 GERÊNCIA DE ADMINIST. SUPERIOR  
Unidade Executora...: 02.03.01 DEPTO DE ADMINIST. SUPERIOR

108 3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSO 5.000,00  
18/12/2020 Credito Suplementar 5.000,00  
Lei nº 125, de 11 de dezembro de 2019.

111 3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSO 10.500,00  
18/12/2020 Credito Suplementar 10.500,00  
Lei nº 125, de 11 de dezembro de 2019.



Órgão.....: 02 PREFEITURA MUNICIPAL  
 Unidade Orçamentária: 02.06 GERÊNCIA DE SAÚDE  
 Unidade Executora...: 02.06.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

1819 3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSO 17.500,00  
 18/12/2020 Credito Suplementar 17.500,00  
 Lei nº 125, de 11 de dezembro de 2019.

Órgão.....: 02 PREFEITURA MUNICIPAL  
 Unidade Orçamentária: 02.13 GERENCIA DE PLANEJAMENTO E GESTAO  
 Unidade Executora...: 02.13.03 DEPTO DE OBRAS E SERVIÇOS

142 3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 13.210,00  
 18/12/2020 Credito Suplementar 13.210,00  
 Lei nº 125, de 11 de dezembro de 2019.

143 3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSO 24.500,00  
 18/12/2020 Credito Suplementar 24.500,00  
 Lei nº 125, de 11 de dezembro de 2019.

144 4.4.90.51.00.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES 2.290,00  
 18/12/2020 Credito Suplementar 2.290,00  
 Lei nº 125, de 11 de dezembro de 2019.

149 3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSO 32.000,00  
 18/12/2020 Credito Suplementar 32.000,00  
 Lei nº 125, de 11 de dezembro de 2019.

**Art. 2º** - Os recursos necessários à cobertura do crédito de que trata o artigo anterior será a anulação das seguintes dotações do orçamento vigente: -

Valor a reduzir

Órgão.....: 02 PREFEITURA MUNICIPAL  
 Unidade Orçamentária: 02.05 GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO  
 Unidade Executora...: 02.05.02 ENSINO BÁSICO - RECURSOS PRÓPRIOS

24 3.1.90.11.00.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESS 55.000,00  
 18/12/2020 Redução de Credito 55.000,00  
 Lei nº 125, de 11 de dezembro de 2019.

25 3.1.90.13.00.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 50.000,00  
 18/12/2020 Redução de Credito 50.000,00  
 Lei nº 125, de 11 de dezembro de 2019.

Órgão.....: 02 PREFEITURA MUNICIPAL  
 Unidade Orçamentária: 02.06 GERÊNCIA DE SAÚDE

Unidade Executora...: 02.06.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

41 3.1.90.11.00.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESS 50.000,00  
 18/12/2020 Redução de Credito 50.000,00  
 Lei nº 125, de 11 de dezembro de 2019.

**Art. 3º** - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Sebastião da Gramma, 18 de dezembro de 2020.

Dr. RICARDO RIBEIRO FLORIDO  
 Prefeito Municipal

ENCADERNADO NO LIVRO PRÓPRIO E PUBLICADO POR EDITAL NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL. DATA *SUPRA*.

Robinson Pereira  
 Líder de Assuntos Administrativos

#### **DECRETO Nº 105, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2020**

**ABRE CRÉDITO ADICIONAL EXTRAORDINÁRIO NO VALOR DE R\$ 327.160,00 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**Dr. RICARDO RIBEIRO FLORIDO**, Prefeito Municipal de São Sebastião da Gramma, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO** o Decreto do Governo do Estado do São Paulo nº 64.879/2020, de 20 de março de 2020, que reconhece o estado de calamidade pública, decorrente da pandemia do COVID-19, que atinge o Estado de São Paulo;

**CONSIDERANDO** o Decreto Municipal de São Sebastião da Gramma nº 30/2020, de 07 de abril de 2020, reconhece o estado de calamidade pública, decorrente da pandemia do COVID-19, que atinge o Estado de São Paulo, em especial o Município de São Sebastião da Gramma;

**CONSIDERANDO** o permissivo do § 3º do art. 167 da Constituição Federal;

#### **DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto na Contadoria Municipal um Crédito Adicional Extraordinário no valor de R\$ 327.160,00 (Trezentos e Vinte e Sete mil cento e sessenta reais) e que receberá a seguinte codificação no orçamento vigente:

Valor a Suplementar

Órgão.....: 02 PREFEITURA MUNICIPAL  
 Unidade Orçamentária: 02.01 SUPERINTENDÊNCIA JURIDICA



Unidade Executora...: 02.01.01 ACESSORIA E  
 PROCURADORIA JURÍDICA  
 85 3.1.90.11.00.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS  
 FIXAS - PESS 40.800,00  
 86 3.1.90.13.00.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 80,00

Órgão.....: 02 PREFEITURA MUNICIPAL  
 Unidade Orçamentária: 02.02 SUPER. DE ASSUNTOS  
 ADMINISTR. E FINANC.  
 Unidade Executora...: 02.02.01 DEPTO DE ADMINISTRAÇÃO  
 GERAL  
 90 3.1.90.11.00.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS  
 FIXAS - PESS 35.000,00

Órgão.....: 02 PREFEITURA MUNICIPAL  
 Unidade Orçamentária: 02.02 SUPER. DE ASSUNTOS  
 ADMINISTR. E FINANC.  
 Unidade Executora...: 02.02.02 DEPTO DE ARRECADAÇÃO  
 E FINANÇAS  
 96 3.1.90.11.00.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS  
 FIXAS - PESS 12.500,00  
 97 3.1.90.13.00.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 2.650,00

Órgão.....: 02 PREFEITURA MUNICIPAL  
 Unidade Orçamentária: 02.03 GERÊNCIA DE ADMINIST.  
 SUPERIOR  
 Unidade Executora...: 02.03.01 DEPTO DE ADMINIST.  
 SUPERIOR  
 103 3.1.90.01.00.00.00 APOSENTADORIAS, RESERVA  
 REMUNERADA E REFORMAS 16.600,00  
 104 3.1.90.03.00.00.00 PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR  
 38.200,00  
 105 3.1.90.11.00.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS  
 FIXAS 9.800,00  
 106 3.1.90.13.00.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 6.500,00

Órgão.....: 02 PREFEITURA MUNICIPAL  
 Unidade Orçamentária: 02.06 GERÊNCIA DE SAÚDE  
 Unidade Executora...: 02.06.01 FUNDO MUNICIPAL DE  
 SAÚDE - FMS  
 51 3.1.90.13.00.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 3.010,00

Órgão.....: 02 PREFEITURA MUNICIPAL  
 Unidade Orçamentária: 02.07 GERÊNCIA DO POLO  
 SOCIAL  
 Unidade Executora...: 02.07.01 DEPTO DE ASSISTÊNCIA  
 SOCIAL- FMAS  
 1822 3.1.90.13.00.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 3.200,00  
 1823 3.1.90.13.00.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 1.350,00

Órgão.....: 02 PREFEITURA MUNICIPAL  
 Unidade Orçamentária: 02.10 GERENCIA DE ESPORTE E  
 LAZER  
 Unidade Executora...: 02.10.01 DEPTO DE ESPORTE E  
 LAZER  
 116 3.1.90.11.00.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS  
 FIXAS - PESS 24.000,00  
 117 3.1.90.13.00.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 5.800,00

Órgão.....: 02 PREFEITURA MUNICIPAL  
 Unidade Orçamentária: 02.13 GERENCIA DE  
 PLANEJAMENTO E GESTAO  
 Unidade Executora...: 02.13.02 DEPTO DE CONVÊNIOS  
 132 3.1.90.11.00.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS  
 FIXAS - PESS 19.400,00

Órgão.....: 02 PREFEITURA MUNICIPAL  
 Unidade Orçamentária: 02.13 GERENCIA DE  
 PLANEJAMENTO E GESTAO  
 Unidade Executora...: 02.13.03 DEPTO DE OBRAS E  
 SERVIÇOS  
 140 3.1.90.11.00.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS  
 FIXAS - PESS 73.700,00  
 141 3.1.90.13.00.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS  
 14.660,00

Órgão.....: 02 PREFEITURA MUNICIPAL  
 Unidade Orçamentária: 02.13 GERENCIA DE  
 PLANEJAMENTO E GESTAO  
 Unidade Executora...: 02.13.05 DEPTO DE LIMPEZA E  
 JARDINS  
 172 3.1.90.11.00.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS  
 FIXAS - PESS 11.900,00  
 173 3.1.90.13.00.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 8.010,00

**Art. 2º** - Os recursos necessários à cobertura do crédito de que trata o artigo anterior correrão à conta do Superávit Financeiro verificado no exercício anterior.

**Art. 3º** - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Sebastião da Gramma, 23 de dezembro de 2020.

Dr. RICARDO RIBEIRO FLORIDO  
 Prefeito Municipal

ENCADERNADO NO LIVRO PRÓPRIO E PUBLICADO  
 POR EDITAL NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL.  
 DATA *SUPRA*.

Robinson Pereira  
 Líder de Assuntos Administrativos

#### **ADITIVO AO CONVÊNIO N° 011/2020**

**TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DA GRAMA E A SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE GRAMA.**

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DA GRAMA** e a **SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE GRAMA**, já qualificados no **Convênio n° 011/2020**, cuja celebração rege-se pelas normas gerais da Lei n° 8.666/1993 e suas alterações, especialmente o art. 116 da citada lei, e que tem por objeto, conforme disponibilidade



financeira, a transferência orçamentária de recursos de média e alta complexidade para o combate ao Coronavírus no montante de até R\$ 68.590,00 para a aquisição de um respirador pulmonar, especialmente para tratamento de pacientes portadores de COVID-19 e outras enfermidades, por parte do **MUNICÍPIO à ENTIDADE**, resolvem, em atenção ao Ofício Adm. 096/2020, protocolado sob o nº 2020/12/2558, **ADITÁ-LO** nos termos do que se segue:

**- CLÁUSULA PRIMEIRA -**

Fica alterado o “Projeto para Custeio de Respirador Pulmonar”, utilizado na celebração do Convênio nº 011/2020, tão somente para **ALTERAR** o tópico denominado “**CONTA PARA RECEBIMENTO DE RECURSO**”, onde passa a serem considerados os seguintes dados: Banco do Brasil, Agência 2664-6, Conta Corrente 6014-3, mantendo-se o mesmo orçamento definido no “Projeto para Custeio de Respirador Pulmonar” até 31 de dezembro de 2020.

**- CLÁUSULA SEGUNDA -**

Permanecendo inalteradas as demais cláusulas estabelecidas no **Convênio nº 011/2020**, as partes assinam o presente **TERMO ADITIVO**, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo que também o firmam, para que produza seus legais e jurídicos efeitos.

E, por estar assim justo e acordado, os partícipes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para os devidos efeitos legais, tudo na presença das testemunhas infra-assinadas.

São Sebastião da Gramma, 29 de dezembro de 2020.

\_\_\_\_\_  
Dr. RICARDO RIBEIRO FLORIDO  
Prefeito Municipal

\_\_\_\_\_  
EDMAR AUGUSTO DA SILVA  
Santa Casa de Misericórdia de Gramma

\_\_\_\_\_  
Nome:

RG:

\_\_\_\_\_  
Nome:

RG:

